

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF – CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO (CREF7/DF). A Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região – CREF7/DF, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1, do artigo 89 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre o **CREF7/DF**, como **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO QUADRIX**, como **CONTRATADA**, em 29 de abril de 2024. **QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF, autarquia federal criada pela Lei número 9.696 de 1º de setembro de 1998, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.677.113/0001-14, com sede localizada na QS 1 – Rua 212, Lotes 19, 21 e 23, Salas 730/738 – Edifício Connect Towers – Taguatinga – Brasília – Distrito Federal, neste ato representado pela sua Presidente, Nicole Christine de Azevedo Silva. **QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:** INSTITUTO QUADRIX inscrita no CNPJ sob o nº 08.412.130/0001-43, com sede na ST SHN quadra 02, bloco F, 87, SALA 1 605 Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70702-906, representada neste ato por seu Presidente, Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador(a) do CPF nº 525.411.268-91, **ATO QUE AUTORIZOU A LAVRATURA DO CONTRATO:** Termo de Autorização, Processo Licitatório nº 001/2024, lavrado em 11 de abril de 2024 pela Presidente do CREF7/DF; **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Processo nº LIC/001/2024 – Dispensa de Licitação nº 001/2024 – ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços referentes a prestação de serviços técnico especializados para organização e realização de CONCURSO PÚBLICO, em conformidade com as disposições do artigo 75, inciso XV, da lei nº 14.133/2021 e demais ordenamentos legais pertinentes do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região (CREF7/DF), conforme as especificações constantes do Edital e do Termo de Referência; **FORMA DE PAGAMENTO:** Pelos serviços contratados o CREF7/DF e a empresa INSTITUTO QUADRIX, firmaram acordo amparados no inciso XV, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 (entidade sem fins lucrativos), com o objetivo de prestar serviços técnicos-especializados para promover o Concurso Público, sem ônus para o **CONTRATANTE**, o Instituto QUADRIX assume o risco do contrato, independentemente do número de candidatos inscritos, e compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos nesta proposta, recebendo para isso o valor integral referente à arrecadação das taxas de inscrição; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses da data da sua assinatura. Brasília, 11 de abril de 2024.